



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern
Conselho Diretor - CD
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – 59.610-210 - Mossoró–RN
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 24/2025 - SC

REGISTRO DE CANDIDATURAS – ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DIRETOR (CD/FUERN)

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital nº 23/2025 – SC, de 6 de novembro de 2025, informa que foram solicitados os seguintes registros de candidaturas para as eleições de 3 de março de 2026, do Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos de titular e suplente.

I – DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Art. 1º Cumprido o prazo para o Registro de Candidaturas para as eleições de 3 de março de 2026, do Conselho Diretor (CD) da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos de titular e suplente, conforme o Calendário Eleitoral publicado no Edital nº 23/2025 – SC, de 6 de novembro de 2025, e atendidos os Capítulos II e III do referido Edital, a Secretaria dos Conselhos Superiores torna públicos os Registros de Candidaturas Deferidas e Indeferidas.

§ 1º Registros de Candidaturas Deferidas:

a) Categoria Docente

Candidato(a)
Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araujo
Antônio Júlio Garcia Freire
Gutemberg Henrique Dias

b) Categoria Técnico Administrativo

Candidato(a)
Edson Estevam da Silva
Erison Natecio da Costa Torres
Francisco Madson de Queiroz

c) Categoria Discente

Candidato(a)
Alex Riquelme de Almeida Barreto
Antônio Marcos de Jesus Silva
Rhommel Liberato Fernandes de Almeida

§ 2º Registros de Candidaturas Indeferidas:

a) Categoria Docente

Candidato(a)
Não houve indeferimento

b) Categoria Técnico Administrativo

Candidato(a)
Não houve indeferimento

c) Categoria Discente

Candidato(a)
Não houve indeferimento

II – DOS RECURSOS SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURAS

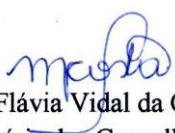
Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital nº 23/2025 – SC, de 6 de novembro de 2025, fica estabelecido o dia de 19 de novembro de 2025 para impugnação sobre registro de candidaturas.

Art. 3º As impugnações sobre registro de candidaturas devem ser dirigidas à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 17 de novembro de 2025.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores